



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Marisa Jardim cobra posição do Executivo sobre piso dos profissionais de saúde

Autoria: VIVALDO DA SILVA MELO

A vereadora **Marisa Aparecida Jardim**, que tem no setor de saúde, onde atua, um dos focos de seu trabalho legislativo, teve [Requerimento](#) recentemente aprovado, por unanimidade, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal, **Jakson de Oliveira Rios Júnior**, o encaminhamento, em caráter de urgência, de informações ou Projeto de Lei específico sobre regulamentação do Piso Nacional de Enfermagem no município de Castanheira.

Para justificar o seu pleito, Marisa lembra a [Emenda Constitucional nº 124](#), de 14 de julho de 2022, que disciplina e regulariza o Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, sancionada pelo Presidente da República.

A Emenda, que se respalda na chamada [PL 2564](#), de autoria do senador Fabiano Contarato, agora transformada na [Lei nº 14.434/2022](#), define que fazem jus a um Piso Salarial Nacional de 30 horas semanais os Enfermeiros (R\$ 4.750,00), Técnicos de Enfermagem (R\$ 3.325,00) e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras (R\$ 2.375,00).

Segundo Marisa, a Emenda Constitucional em apreço estabelece que os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal para pagamento não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.